



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Transferência Interna

1º semestre de 2018

Edital ATAc-FORP – 046/2017

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação – *ad referendum* em 19-10-2017 - e da Congregação - em 30-10-2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para fins de Transferência Interna para o 1º semestre de 2018, no período de **13 a 17/11/2017 (exceto feriado), das 8h às 17h**, junto ao Serviço de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP/USP), situado à Av. do Café, s/nº, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - São Paulo.

I - Da Inscrição:

1) Poderão inscrever-se à seleção para fins de Transferência Interna, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB/USP) e da Faculdade de Odontologia de São Paulo (FO/USP), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de transferência dirigido à Diretora da Unidade (disponível no site www.forp.usp.br – Graduação – Informações Acadêmicas – Transferência Interna);
- b) fotocópia simples do documento de identidade, acompanhada do original para conferência, ou fotocópia autenticada;
- c) atestado de matrícula da Faculdade de origem, constando o curso no qual o candidato está matriculado;
- d) histórico escolar completo, constando a forma de ingresso, notas, frequência e carga horária das disciplinas cursadas, autenticado pela IES de origem;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

- e) programa das disciplinas cursadas e em curso na Instituição de origem, autenticados pela própria Instituição. Programas de disciplinas cursadas na USP não precisam ser autenticados; e
- f) procuração com assinatura do candidato igual ao documento de identidade do mesmo, e cópia do documento de identidade do procurador, no caso de inscrição realizada por procuração;

A entrega da documentação se dará somente no ato da Inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outro documento.

II – Da Seleção:

- 1) A vaga será concedida após a seleção dos candidatos inscritos, habilitados na análise curricular – etapa classificatória.
- 2) Os critérios de classificação são os seguintes:
 - a) alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
 - b) média ponderada limpa;
 - c) alunos com reprovação e com maior número de créditos integralizados;
 - d) média ponderada suja;

III – Do Calendário:

- **13 a 17/11/2017 (exceto feriado)** - período de inscrições;
- **20/11/2017 a 05/01/2018** - avaliação curricular;
- **12/01/2018** - divulgação dos resultados do processo de transferência;
- **22 e 23/01/2018** - matrícula do(s) aluno(s) cujo(s) pedido(s) de transferência for(em) deferido(s), junto ao Serviço de Graduação da Faculdade, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

IV – Disposições Gerais:

- 1. Habilitado na análise curricular, o candidato será classificado até o limite do número de vagas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

2. Efetivada a matrícula, o transferido estará dispensado de cursar as disciplinas nas quais obtiver equivalência, podendo solicitar aproveitamento de estudos das outras disciplinas que tiverem sido cursadas com aprovação, juntando os documentos necessários, ficando a critério da Faculdade o deferimento do pedido, de acordo com as normas específicas.
3. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a fazer todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.
4. A documentação dos alunos que não foram aprovados será descartada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado. Cabe ao interessado retirá-la no Serviço de Graduação antes do prazo estipulado.

V – Casos Omissos:

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FORP/USP.